ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/ Leitura
Em 16 ABR 2019
Presidente

INDICAÇÃO N.º 174 /2019.

Tenho a honra de **REITERAR a INDICAÇÃO 168/17** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que seja construído um ponto de ônibus ao lado do número 254 da estrada RJ-14, no Axixá, sentido Itacuruça para Muriqui, a fim de atender com comodidade aos usuários do transporte coletivo na localidade"

J U S T I F I C A T I V A

A RJ-14 e ruas adjacentes dispõe atualmente de um considerável quantitativo populacional que precisa receber atenção do Poder Público. Sendo assim, a construção de um ponto de ônibus no lugar indicado se faz necessária para proporcionar um pouco de segurança e de comodidade aos usuários que ali aguardam o transporte coletivo de passageiros debaixo de sol e de chuva. Com isso, a Prefeitura estará proporcionando mais dignidade os moradores do Axixá através de melhorias no bairro.

Sala das Sessões, em 15 de ABRIL de 2019.

Hélder Rangel de Araújo
(Hélder Rangel)
Vereador - Autor

APROVADO
Em 16 ABR 2019
Presidente